



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 241/2017

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Fortunato Lira, altura do número 325, na Vila Santa Luzia.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado por alguns moradores usuários do transporte coletivo urbano reivindicando a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Fortunato Lira, 325, na Vila Santa Luzia;

CONSIDERANDO que o ponto em questão integra o itinerário da linha Jardim Vista Alegre/Jardim Dulce;

CONSIDERANDO que os passageiros, a maioria mulheres e também idosos, ficam aguardando o ônibus debaixo de sol e chuva, enfrentando transtornos e sem o mínimo de comodidade como era de se esperar em um abrigo coberto;

CONSIDERANDO que a construção de um abrigo, com banco, irá proteger os usuários do sol e da chuva e proporcionará um pouco de conforto e comodidade aos passageiros.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para a instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Fortunato Lira, altura do número 325, na Rua Fortunato Lira, na Vila Santa Luzia, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2.017.

**José Antonio Ferreira**  
“Dr. José”  
-vereador-